



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1909/2023

Republica a Portaria nº 1274/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL a Maria Lúcia de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.006234-1-PA (6284/2019), considerando Processo Judicial nº 0019879-77.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara de Família desta Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando cumprimento da tutela de evidência deferida na sentença que julgou procedente o pedido para efetuar pagamento de complementação previdenciária, republicar a Portaria nº 1274/2020, publicada em 24/06/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Lúcia de Souza, Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8652 com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.303,13 (três mil, trezentos e três reais e treze centavos), com efeito a partir da data da intimação tácita do Município, 10/11/2023, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem - Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.068,76
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 620,62
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º; "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 413,75
Decisão Judicial Processo Judicial nº 0019879-77.2022.8.19.0014	Complementação previdenciária - Lei nº 8650/2015	R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 901/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 188/2023, no Diário Oficial de 14/07/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional ao servidor público ativo, efetivo e estável da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos normatizar os procedimentos necessários à concessão da Promoção Funcional, conforme art. 8º do Decreto nº 188/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 568/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 18/07/2023, que convocou os servidores ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para realizarem o preenchimento do formulário de entrega de títulos para promoção funcional, anexando seu título acadêmico;

CONSIDERANDO a Portaria nº 672/2023, publicada em 02 de outubro de 2023, que abriu prazo para que o servidor que discordasse do resultado de seu requerimento de Promoção Funcional, divulgado na Portaria nº 651/2023, publicada em 22/09/2023, interpusse recurso, no período de 09 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, direcionado ao Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que as complexas peculiaridades no vultoso número de demandas têm acarretado na necessidade de sucessivas prorrogações da conclusão dos trabalhos e consequente publicação da listagem total dos recursos de Promoção Funcional;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria nº 864/2023, estabeleceu a data de 29/12/2023 para publicação do resultado da análise dos recursos de Promoção Funcional que ainda estão sob análise da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo para publicação, em Diário Oficial do Município, do resultado da análise dos recursos, que ainda estão sob análise da Comissão de Desenvolvimento Funcional, até o dia 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 40.283

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 871/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004084.2023-15** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 872/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004086.2023-12** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 873/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004101.2023-14** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004338.2023-03	Cristiana Barcelos da Silva	13643/2023

Em 27/12/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO SEDUCT Nº 173/ 2023**

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 17/2023, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO, NOME FANTASIA, COLÉGIO TRÊS PASTORINHOS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CME/CEI nº 17/2023, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia, Colégio Três Pastorinhos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 17/2023, deliberado em Sessão Plenária de 30/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 17/2023, que defere o pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia Colégio Três Pastorinhos, situada na Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354 a 386, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da tarde das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 85 alunos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15/12/2023.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado FeresSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 17/2023**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre deferimento do pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional 13 de Maio, nome fantasia Colégio Três Pastorinhos, situada na Avenida Visconde de Alvarenga, nº 354 a 386, Parque Leopoldina, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da tarde das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 85 alunos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Marcelo Machado FeresSecretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 042L/2022

PROCESSO Nº 2022.203.000183-0-PR

CONTRATADA: Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR)
CNPJ nº: 28.976.710/0001-70

OBJETO: Aditar o prazo do contrato de locação nº 042L/2022, que se refere à contratação de o pagamento aluguel do imóvel da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR) pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca (SEMAP).

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de dezembro de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHOSecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula nº 40.704**Secretaria Municipal de Fazenda****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 264/2023**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Eloisa Elena Ribeiro dos Santos Jorge

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
189805/2021	253/22	146901/21
189806/2021	252/22	146902/21
189807/2021	251/22	146903/21
189808/2021	250/22	146904/21
189809/2021	249/22	146905/21
189810/2021	248/22	146906/21

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

MAYSA PERALVA BARBIATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018****Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA**

SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de custeio em conformidade com a Resolução SES nº 2.726 de 11 de maio de 2022, que institui o Componente Regional do Interior - PAH/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS - PAH e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022, **conforme especificações do parágrafo seguinte.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO da Cláusula Primeira, tem como objetivo a qualificação da Unidade Hospitalar, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento Regional de média e alta complexidade e fortalecimento do Estabelecimento de Saúde para desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, abrangendo os hospitais de referência Regional, públicos municipais e privados filantrópicos com instrumento de contratualização em vigor, e **deverá ser transferido em parcelas, com base na classificação e cronograma de desembolso do Estado.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mecanismo de repasse deste Termo Aditivo à Unidade Hospitalar que integra o Componente de Apoio aos Hospitais Regionais do Interior - PAH/RI, teve como critério de aplicação para a classificação hospitalar os dados correspondentes ao período de janeiro/2019 a dezembro/2021. O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte e mil reais)**, e a **transferência financeira será feita em parcela única, com base na classificação e cronograma de desembolso da Secretaria Estadual de Saúde**, e conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO MODALIDADE FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726/2022 - PAH/REGIONAL		
PERÍODO CONTEMPLADO	UNIDADE HOSPITALAR	VALOR DO REPASSE/ CUSTEIO
JANEIRO/2023	HOSPITAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS	R\$ 420.000,00
TOTAL A SER REPASSADO A INSTITUIÇÃO:		R\$ 420.000,00*

*O valor total do recurso teve como base: 1. A Portaria SAS/MS nº 706, de 20.07.2012, que altera a Tabela de Tipos de Estabelecimentos/Unidade do SCNES com os respectivos códigos, descrições e conceitos; 2. http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento.htm, com informações sobre os tipos de estabelecimentos de saúde; 3. Dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES 2022; 4. Dados de Produção SIH janeiro/2019 a dezembro/2021.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos transferidos, objeto deste Termo Aditivo, terão como período de execução o ano de 2023, em observância ao art.13, da Resolução SES Nº 2.726/2022.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ**PUBLICADO POR OMISSÃO**

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, para realização do procedimento ECOCARDIOGRAMA FETAL, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O teto financeiro previsto para o presente Termo Aditivo é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), a ser repassado mediante produção apresentada e aprovada nos sistemas de informação específicos e, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESOLUÇÃO SES RJ Nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022				
PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MÁXIMO MENSAL	VALOR (UNITÁRIO)	VALOR ESTIMADO (MÊS)	VALOR TOTAL ESTIMADO
ECOCARDIOGRAMA FETAL	500 (quinhentos) mês	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00	R\$ 440.000,00*
TOTAL ESTIMADO A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO				R\$ 440.000,00

*O valor total estimado corresponde ao teto destinado a repasse durante o período de vigência deste Termo Aditivo. A primeira parcela a ser repassada à Instituição será referente a competência do mês vigente, acrescida de 1 (uma) parcela, como forma de proporcionar a sua qualificação para início da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução do procedimento de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente ao período: outubro/2023 a janeiro/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD - CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 010/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 4.551,55 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Portaria Nº GM/MS 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 1.677/2023 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Outubro/2023	R\$ 4.551,55
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 4.551,55

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: outubro/2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confecção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da Resolução SES nº 2.992/2023.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO.		
RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	ABRIL/2023	R\$ 111.200,00**
	MAIO/2023	R\$ 111.800,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 223.000,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativos às competências: abril/2023 e maio/2023, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000298-3-PR

Pregão Presencial nº 015/2022

Contrato nº 0153/2023

Empresa Contratada: OXI GASES LTDA.

CNPJ: 36.279.784/0001-86

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 524.450,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 06/12/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO Nº. 2021.045.000446-0-PR

CONTRATO: 001/2023

EMPRESA: FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.677.928/0001-29

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento de dívida referente ao período de 03/07/2023 a 05/10/2023, decorrente da continuidade do contrato 001/2023, conforme Processo Administrativo nº 2022.045.000359-8-PR.

PRAZO: Imediato

Valor: R\$ 868.300,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais)

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00114/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.916,40 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00115/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
CONTRATADA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 51.300.680/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.466,75 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00116/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000097-1-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
CONTRATADA: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 43.077.771/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INSUMOS DE PADARIA E CONFEITARIA) PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.198,14 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Defesa Civil**PORTARIA: 007/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Convênio 930376/2022 - Aquisição e instalação de equipamentos para órgão de proteção e defesa civil municipal, através do Programa MIDR: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres: Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do SINPDEC - RP6;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2022.201.000172-P-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, CNPJ: 07.216.364/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de moto-bomba.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: MARIANA LIMA WINTER – Matrícula: 40.379
Fiscal: ORLANDO LUIS PAVONI BAPTISTA – Matrícula: 13.812

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de outubro de 2023.

ALCEMIR PASCOU TO DA ROCHA
Secretário de Defesa Civil

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2023.044.000175-8-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 045/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA LTDA

CNPJ: 01.512.463/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 1.513,20 (Hum mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

LEON GOMES CELESTINOMatr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2023.044.000175-8-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 046/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 43.077.771/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 28.322,40 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

LEON GOMES CELESTINOMatr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 2023.044.000175-8-PR****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**

CONTRATO Nº 047/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ZÉ FUMAÇA PANIFICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.325.092/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 12.398,10 (Doze mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

LEON GOMES CELESTINOMatr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Fundação Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Página 1

		Novembro					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	12	ATIVO	-	120.277.159,79	30.120.070,15	42.621.293,82	107.775.936,12
110000000	12	ATIVO CIRCULANTE	-	43.825.411,14	30.120.070,15	42.621.293,82	31.324.187,47
111000000	12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	161.761,39	21.131.303,74	21.054.649,57	238.415,56
111100000	12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	161.761,39	21.131.303,74	21.054.649,57	238.415,56
111110000	12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	161.761,39	21.131.303,74	21.054.649,57	238.415,56
111110200	12	CONTA ÚNICA (F)	P F	10.274,67 D	16.421.303,68	16.420.559,40	11.018,95 D
111115000	12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	151.486,72 D	4.710.000,06	4.634.090,17	227.396,61 D
113000000	12	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	6.817.484,61	0,00	14.000,00	6.803.484,61
113100000	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	55.832,18	0,00	14.000,00	41.832,18
113110000	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	55.832,18	0,00	14.000,00	41.832,18
113110100	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	48.000,00	0,00	14.000,00	34.000,00
113110198	12	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	48.000,00 D	0,00	14.000,00	34.000,00 D
113111400	12	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	7.832,18 D	0,00	0,00	7.832,18 D
113200000	12	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	23.941,53	0,00	0,00	23.941,53
113230000	12	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	23.941,53	0,00	0,00	23.941,53
113230600	12	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	23.941,53 D	0,00	0,00	23.941,53 D
113500000	12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	6.737.710,90	0,00	0,00	6.737.710,90
113510000	12	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	6.737.710,90	0,00	0,00	6.737.710,90
113510200	12	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	6.737.710,90	0,00	0,00	6.737.710,90
113510201	12	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	6.737.710,90 D	0,00	0,00	6.737.710,90 D
115000000	12	ESTOQUES	-	36.846.165,14	8.988.766,41	21.552.644,25	24.282.287,30
115600000	12	ALMOXARIFADO	-	36.846.165,14	8.988.766,41	21.552.644,25	24.282.287,30
115610000	12	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	36.846.165,14	8.988.766,41	21.552.644,25	24.282.287,30
115610100	12	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	14.874.077,00 D	2.548.774,08	4.159.296,75	13.263.554,33 D
115610200	12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	1.462.665,94 D	568.019,10	2.030.685,04	0,00 D
115610300	12	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	51.837,30 D	0,00	51.837,30	0,00 D
115610500	12	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	20.387.082,40 D	5.871.973,23	15.240.322,66	11.018.732,97 D
115610700	12	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	70.502,50 D	0,00	70.502,50	0,00 D
115619900	12	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	12	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	76.451.748,65	0,00	0,00	76.451.748,65
122000000	12	INVESTIMENTOS	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122700000	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122710000	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	10.705.469,61	0,00	0,00	10.705.469,61
122719900	12	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	10.705.469,61 D	0,00	0,00	10.705.469,61 D
123000000	12	IMOBILIZADO	-	65.746.279,04	0,00	0,00	65.746.279,04
123100000	12	BENS MÓVEIS	-	64.387.352,79	0,00	0,00	64.387.352,79
123110000	12	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	64.387.352,79	0,00	0,00	64.387.352,79
123110100	12	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	50.834.369,99	0,00	0,00	50.834.369,99
123110102	12	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	106.148,01 D	0,00	0,00	106.148,01 D
123110103	12	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	47.277.207,24 D	0,00	0,00	47.277.207,24 D
123110105	12	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	36.399,55 D	0,00	0,00	36.399,55 D
123110108	12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	P P	91.276,75 D	0,00	0,00	91.276,75 D
123110109	12	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	880.881,53 D	0,00	0,00	880.881,53 D
123110112	12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P	1.428,00 D	0,00	0,00	1.428,00 D
123110121	12	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	2.371.735,41 D	0,00	0,00	2.371.735,41 D
123110199	12	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	69.293,50 D	0,00	0,00	69.293,50 D
123110200	12	BENS DE INFORMÁTICA	-	2.017.428,04	0,00	0,00	2.017.428,04
123110201	12	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	1.704.523,04 D	0,00	0,00	1.704.523,04 D
123110202	12	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	312.905,00 D	0,00	0,00	312.905,00 D
123110300	12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	7.109.263,92	0,00	0,00	7.109.263,92
123110301	12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	286.270,15 D	0,00	0,00	286.270,15 D
123110302	12	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	300.195,00 D	0,00	0,00	300.195,00 D
123110303	12	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	6.522.798,77 D	0,00	0,00	6.522.798,77 D
123110400	12	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	221.647,65	0,00	0,00	221.647,65
123110405	12	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	169.545,06 D	0,00	0,00	169.545,06 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe de Contabilidade - FMS
Mat.: 28661 - CRC RJ 191934-0
CPF.: 501.796.597-15

Vivara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Página 2

Novembro

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110406	12	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	P P	52.102,59 D	0,00	0,00	52.102,59 D
123110500	12	VEÍCULOS	-	4.039.659,15	0,00	0,00	4.039.659,15
123110503	12	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	4.039.659,15 D	0,00	0,00	4.039.659,15 D
123119900	12	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	164.984,04	0,00	0,00	164.984,04
123119908	12	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	3.507,36 D	0,00	0,00	3.507,36 D
123119999	12	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	161.476,68 D	0,00	0,00	161.476,68 D
123200000	12	BENS IMÓVEIS	-	1.358.926,25	0,00	0,00	1.358.926,25
123210000	12	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.358.926,25	0,00	0,00	1.358.926,25
123210800	12	BENEFICÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P) P	P P	1.358.926,25 D	0,00	0,00	1.358.926,25 D
200000000	12	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(105.790.715,55)	11.568.350,37	14.290.388,01	(108.512.753,19)
210000000	12	PASSIVO CIRCULANTE	-	(10.822.442,69)	11.568.350,37	14.290.388,01	(13.544.480,33)
211000000	12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(894.481,36)	69.513,99	21.916,57	(846.883,94)
211100000	12	PESSOAL A PAGAR	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110000	12	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(19.560,58)	0,00	0,00	(19.560,58)
211110400	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(15.581,15)	0,00	0,00	(15.581,15)
211110412	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P) F	P F	(15.581,15) C	0,00	0,00	(15.581,15) C
211110500	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	-	(3.979,43)	0,00	0,00	(3.979,43)
211110502	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	(3.979,43) C	0,00	0,00	(3.979,43) C
211110600	12	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211111600	12	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (F)	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(874.920,78)	69.513,99	21.916,57	(827.323,36)
211420000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(28.088,62)	21.916,57	21.916,57	(28.088,62)
211420100	12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	21.916,57	21.916,57	0,00
211420101	12	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	0,00 C	21.916,57	21.916,57	0,00 C
211429900	12	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(28.088,62)	0,00	0,00	(28.088,62)
211429901	12	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(28.088,62) C	0,00	0,00	(28.088,62) C
211430000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	-	(846.832,16)	47.597,42	0,00	(799.234,74)
211430100	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(846.832,16)	47.597,42	0,00	(799.234,74)
211430101	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F	(96.487,15) C	0,00	0,00	(96.487,15) C
211430102	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F)	P F	(95.194,84) C	47.597,42	0,00	(47.597,42) C
211430112	12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	(655.150,17) C	0,00	0,00	(655.150,17) C
212000000	12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	(51.611,10)	34.370,80	0,00	(17.240,30)
212500000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	(51.611,10)	34.370,80	0,00	(17.240,30)
212510000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
212511100	12	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
212520000	12	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA	-	(51.611,10)	34.370,80	0,00	(17.240,30)
212520100	12	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F	(51.611,10) C	34.370,80	0,00	(17.240,30) C
213000000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(5.599.388,84)	11.059.034,90	13.989.455,04	(8.529.808,98)
213100000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(5.599.388,84)	11.059.034,90	13.989.455,04	(8.529.808,98)
213110000	12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.599.388,84)	11.059.034,90	13.989.455,04	(8.529.808,98)
213110100	12	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(3.961.902,05) C	5.102.378,91	7.897.309,05	(6.756.832,19) C
213110109	12	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(1.637.486,79) C	5.956.655,99	6.092.145,99	(1.772.976,79) C
218000000	12	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.276.961,39)	405.430,68	279.016,40	(4.150.547,11)
218800000	12	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(4.272.061,39)	389.886,40	267.772,12	(4.149.947,11)
218810000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.303,05)	0,00	0,00	(7.303,05)
218810100	12	CONSIGNAÇÕES	-	(873,56)	0,00	0,00	(873,56)
218810110	12	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(873,56) C	0,00	0,00	(873,56) C
218810400	12	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	-	(6.429,49)	0,00	0,00	(6.429,49)
218810401	12	DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)	P F	(6.429,49) C	0,00	0,00	(6.429,49) C
218830000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(3.391.995,90)	208.974,62	165.042,71	(3.348.063,99)

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC RJ 191934-0
CPF.: 501.796.597-15

Marisa Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins da Silva
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Novembro

Página 3

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218830100	12	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(3.391.995,90)	208.974,62	165.042,71	(3.348.063,99)
218830102	12	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(2.206.019,81) C	0,00	19.902,55	(2.225.922,36) C
218830104	12	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(1.185.976,09) C	208.974,62	145.140,16	(1.122.141,63) C
218850000	12	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(872.762,44)	180.911,78	102.729,41	(794.580,07)
218850100	12	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(872.762,44)	180.911,78	102.729,41	(794.580,07)
218850108	12	ISS (F)	P F	(872.762,44) C	180.911,78	102.729,41	(794.580,07) C
218900000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.900,00)	15.544,28	11.244,28	(600,00)
218910000	12	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.900,00)	15.544,28	11.244,28	(600,00)
218910100	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218910102	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910200	12	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(900,00) C	10.800,00	10.500,00	(600,00) C
218910300	12	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(4.000,00) C	4.744,28	744,28	0,00 C
220000000	12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221000000	12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221400000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221410000	12	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.680.756,89)	0,00	0,00	(2.680.756,89)
221410100	12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(2.109.587,85) C	0,00	0,00	(2.109.587,85) C
221410200	12	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (PP)	P P	(571.169,04) C	0,00	0,00	(571.169,04) C
230000000	12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(92.287.515,97)	0,00	0,00	(92.287.515,97)
231000000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231100000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(14.690.324,67)	0,00	0,00	(14.690.324,67)
231110000	12	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(14.690.324,67) C	0,00	0,00	(14.690.324,67) C
237000000	12	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(77.597.191,30)	0,00	0,00	(77.597.191,30)
237100000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(77.597.191,30)	0,00	0,00	(77.597.191,30)
237110000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	338.929.809,01	0,00	0,00	338.929.809,01
237110100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	338.956.282,10 C	0,00	0,00	338.956.282,10 C
237110300	12	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(26.473,09)	0,00	0,00	(26.473,09)
237110302	12	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	(26.473,09) C	0,00	0,00	(26.473,09) C
237120000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(426.291.614,88)	0,00	0,00	(426.291.614,88)
237120100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(426.291.614,88) C	0,00	0,00	(426.291.614,88) C
237130000	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	9.764.614,57	0,00	0,00	9.764.614,57
237130100	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	12	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	9.764.614,57 C	0,00	0,00	9.764.614,57 C
300000000	12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	125.825.848,73	26.454.399,17	0,00	152.280.247,90
310000000	12	PESSOAL E ENCARGOS	-	763.792,03	21.916,57	0,00	785.708,60
311000000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	12.713,39	0,00	0,00	12.713,39
311100000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	12.713,39	0,00	0,00	12.713,39
311110000	12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.713,39	0,00	0,00	12.713,39
311110300	12	SENTENÇAS JUDICIAIS	P -	12.713,39 D	0,00	0,00	12.713,39 D
312000000	12	ENCARGOS PATRONAIS	-	749.413,31	21.916,57	0,00	771.329,88
312200000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	749.413,31	21.916,57	0,00	771.329,88
312230000	12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	749.413,31	21.916,57	0,00	771.329,88
312230100	12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	749.413,31 D	21.916,57	0,00	771.329,88 D
319000000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	1.665,33	0,00	0,00	1.665,33
319100000	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	1.665,33	0,00	0,00	1.665,33
319110000	12	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	1.665,33 D	0,00	0,00	1.665,33 D
330000000	12	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	124.567.072,38	26.432.482,60	0,00	150.999.554,98
331000000	12	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	54.207.086,14	19.412.875,13	0,00	73.619.961,27
331100000	12	CONSUMO DE MATERIAL	-	54.207.086,14	19.412.875,13	0,00	73.619.961,27
331110000	12	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	54.207.086,14	19.412.875,13	0,00	73.619.961,27
331110600	12	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	695.103,53 D	1.765.923,05	0,00	2.461.026,58 D

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861-91984-0
CPF.: 501.796.597-15

Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Página 4

		Novembro					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
331110800	12	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P	35.633.672,29 D	9.172.822,64	0,00	44.806.494,93 D
331111600	12	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	27.592,28 D	77.056,36	0,00	104.648,64 D
331111700	12	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	75,60 D	1.190,59	0,00	1.266,19 D
331112000	12	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P	580,00 D	35.883,12	0,00	36.463,12 D
331112200	12	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P	511.088,53 D	971.635,83	0,00	1.482.724,36 D
331112300	12	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P	144.063,35 D	611.563,75	0,00	755.627,10 D
331112400	12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P	280,00 D	4.519,46	0,00	4.799,46 D
331112500	12	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P	2.970,00 D	5.124,00	0,00	8.094,00 D
331112600	12	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	P	0,00 D	35.534,54	0,00	35.534,54 D
331112800	12	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	P	13.965,00 D	291,40	0,00	14.256,40 D
331113500	12	MATERIAL LABORATORIAL	P	276.324,35 D	650.574,65	0,00	926.899,00 D
331113600	12	MATERIAL HOSPITALAR	P	16.789.514,38 D	6.067.500,02	0,00	22.857.014,40 D
331119900	12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	111.856,83 D	13.255,72	0,00	125.112,55 D
332000000	12	SERVIÇOS	-	70.359.986,24	7.019.607,47	0,00	77.379.593,71 D
332100000	12	DIÁRIAS	-	183.871,00	9.600,00	0,00	193.471,00 D
332110000	12	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	183.871,00	9.600,00	0,00	193.471,00 D
332110100	12	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	183.871,00 D	9.600,00	0,00	193.471,00 D
332200000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	48.134.833,38	4.632.118,34	0,00	52.766.951,72 D
332210000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	48.134.833,38	4.632.118,34	0,00	52.766.951,72 D
332212600	12	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P	48.134.833,38 D	4.632.118,34	0,00	52.766.951,72 D
332300000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	22.041.281,86	2.377.889,13	0,00	24.419.170,99 D
332310000	12	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	22.041.281,86	2.377.889,13	0,00	24.419.170,99 D
332310600	12	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	1.272.659,14 D	255.692,68	0,00	1.528.351,82 D
332310700	12	SERVIÇOS DE APOIO	P	42.920,50 D	0,00	0,00	42.920,50 D
332310800	12	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	1.229.981,19 D	0,00	0,00	1.229.981,19 D
332310900	12	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	13.775.193,01 D	1.334.756,12	0,00	15.109.949,13 D
332311000	12	LOCAÇÕES	P	3.875.107,37 D	596.580,82	0,00	4.471.688,19 D
332312200	12	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	P	65.500,00 D	0,00	0,00	65.500,00 D
332313200	12	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	110,00 D	55,00	0,00	165,00 D
332314000	12	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	19.743,90 D	9.872,25	0,00	29.616,15 D
332314600	12	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P	17.165,00 D	0,00	0,00	17.165,00 D
332315100	12	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	20.475,00 D	0,00	0,00	20.475,00 D
332315400	12	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	P	1.643.492,21 D	180.932,26	0,00	1.824.424,47 D
332315600	12	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P	15.754,54 D	0,00	0,00	15.754,54 D
332319900	12	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	63.180,00 D	0,00	0,00	63.180,00 D
340000000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	433.315,33	0,00	0,00	433.315,33 D
341000000	12	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	-	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88 D
341100000	12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	-	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88 D
341130000	12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	-	353.560,88	0,00	0,00	353.560,88 D
341130100	12	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P	353.560,88 D	0,00	0,00	353.560,88 D
342000000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	79.754,45	0,00	0,00	79.754,45 D
342300000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	79.754,45	0,00	0,00	79.754,45 D
342310000	12	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.754,45	0,00	0,00	79.754,45 D
342310100	12	JUROS DE MORA	-	20.521,20	0,00	0,00	20.521,20 D
342310102	12	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	20.521,20 D	0,00	0,00	20.521,20 D
342319900	12	OUTROS ENCARGOS DE MORA	P	59.233,25 D	0,00	0,00	59.233,25 D
360000000	12	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99 D
365000000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99 D
365100000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99 D
365110000	12	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	61.668,99	0,00	0,00	61.668,99 D
365110700	12	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P	61.668,99 D	0,00	0,00	61.668,99 D
400000000	12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(140.312.292,97)	145.766,36	11.376.904,22	(151.543.430,83)
430000000	12	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(22.593.916,63)	0,00	636.689,98	(23.230.606,61)
		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	-	(22.593.916,63)	0,00	636.689,98	(23.230.606,61)

Itabajara Cabreiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Wera Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)

Página 5

		Novembro					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
433000000	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
433100000	12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(22.593.916,63)	0,00	636.689,98	(23.230.606,61)
433120000	12	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	-	(22.593.916,63)	0,00	636.689,98	(23.230.606,61)
433123300	12	SERVICOS DE SAUDE	P	(22.593.916,63) C	0,00	636.689,98	(23.230.606,61) C
440000000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS					
445000000	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(85.969,62)	103,90	2.709,21	(88.574,93)
445100000	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(85.969,62)	103,90	2.709,21	(88.574,93)
445110000	12	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(85.969,62) C	103,90	2.709,21	(88.574,93) C
449000000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS					
449100000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
449110000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
450000000	12	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS					
451000000	12	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(113.209.098,36)	143.412,46	10.728.708,16	(123.794.394,06)
451100000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(113.209.006,66)	143.412,46	10.728.708,16	(123.794.302,36)
451120000	12	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(113.209.006,66)	143.412,46	10.728.708,16	(123.794.302,36)
451120200	12	REPASSE RECEBIDO	P	(113.209.006,66) C	143.412,46	10.728.708,16	(123.794.302,36) C
459000000	12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS					
459100000	12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(91,70)	0,00	0,00	(91,70)
459110000	12	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(91,70)	0,00	0,00	(91,70)
459110100	12	DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(91,70) C	0,00	0,00	(91,70) C
460000000	12	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS					
464000000	12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(4.365.138,35)	0,00	0,00	(4.365.138,35)
464100000	12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(4.365.138,35)	0,00	0,00	(4.365.138,35)
464110000	12	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(4.365.138,35) C	0,00	0,00	(4.365.138,35) C
490000000	12	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
499000000	12	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(58.170,01)	2.250,00	8.796,87	(64.716,88)
499900000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(58.170,01)	2.250,00	8.796,87	(64.716,88)
499920000	12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-	(58.170,01)	2.250,00	8.796,87	(64.716,88)
499920200	12	AJUSTE DO VALOR ATUAL DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	P	(58.170,01) C	2.250,00	8.796,87	(64.716,88) C
500000000	12	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
520000000	12	ORÇAMENTO APROVADO	-	574.117.362,38	82.729.921,70	29.650.904,73	627.196.379,35
521000000	12	PREVISÃO DA RECEITA	-	557.054.507,41	82.729.921,70	29.650.904,73	610.133.524,38
521100000	12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	36.103.266,56	0,00	0,00	36.103.266,56
521110000	12	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	36.103.266,56 D	0,00	0,00	36.103.266,56 D
522000000	12	FIXAÇÃO DA DESPESA					
522100000	12	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	520.951.240,85	82.729.921,70	29.650.904,73	574.030.257,82
522110000	12	DOTAÇÃO INICIAL	-	186.346.964,01	37.358.505,52	21.387.252,76	202.318.216,77
522110100	12	CRÉDITO INICIAL	O	166.594.438,08 D	0,00	0,00	166.594.438,08 D
522120000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	52.714.049,11	18.679.252,76	0,00	71.393.301,87
522120100	12	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	52.714.049,11 D	18.679.252,76	0,00	71.393.301,87 D
522130000	12	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	18.679.252,76	18.679.252,76	0,00
522130100	12	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O	13.545.489,36 D	4.695.817,76	0,00	18.241.307,12 D
522130200	12	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	31.940.695,43 D	8.515.000,00	0,00	40.455.695,43 D
522130300	12	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	7.227.864,32 D	5.468.435,00	0,00	12.696.299,32 D
522139900	12	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(52.714.049,11) C	0,00	18.679.252,76	(71.393.301,87) C
522190000	12	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO					
522190400	12	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(32.961.523,18) C	0,00	2.708.000,00	(35.669.523,18) C
522900000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
522910000	12	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	334.604.276,84	45.371.416,18	8.263.651,97	371.712.041,05
522910000	12	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	173.347.413,40	22.913.602,12	4.880.741,49	191.380.274,03

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF: 501.796.597-18

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contab.
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Página 6

		Novembro					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522910100	12	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	259.043.950,30 D	22.913.602,12	0,00	281.957.552,42 D
522910300	12	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(85.696.536,90) C	0,00	4.880.741,49	(90.577.278,39) C
522920000	12	EMPENHOS POR EMISSÃO		161.256.863,44	22.457.814,06	3.382.910,48	180.331.767,02
522920100	12	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		161.256.863,44	22.457.814,06	3.382.910,48	180.331.767,02
522920101	12	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	163.506.463,64 D	22.457.814,06	0,00	185.964.277,70 D
522920103	12	(-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O	(2.249.600,20) C	0,00	3.382.910,48	(5.632.510,68) C
530000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97
531000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		950.301,33	0,00	0,00	950.301,33
531100000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	950.301,33 D	0,00	0,00	950.301,33 D
531700000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	12	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		16.112.553,64	0,00	0,00	16.112.553,64
532100000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	7.123.547,50 D	0,00	0,00	7.123.547,50 D
532200000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	8.989.006,14 D	0,00	0,00	8.989.006,14 D
532700000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	12	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		(574.117.362,38)	141.664.090,78	194.743.107,75	(627.196.379,35)
620000000	12	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		(557.054.507,41)	141.664.090,78	194.743.107,75	(610.133.524,38)
621000000	12	EXECUÇÃO DA RECEITA		(36.103.266,56)	650.549,96	650.549,96	(36.103.266,56)
621100000	12	RECEITA A REALIZAR	O	(13.365.210,30) C	648.196,06	2.353,90	(12.719.368,14) C
621200000	12	RECEITA REALIZADA	O	(22.738.056,26) C	2.353,90	648.196,06	(23.383.898,42) C
622000000	12	EXECUÇÃO DA DESPESA		(520.951.240,85)	141.013.540,82	194.092.557,79	(574.030.257,82)
622100000	12	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		(186.346.964,01)	81.626.116,23	97.597.368,99	(202.318.216,77)
622110000	12	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(12.999.550,61) C	25.621.602,12	23.559.994,25	(10.937.942,74) C
622120000	12	CRÉDITO INDISPONÍVEL	O	(12.090.549,96)	27.338.555,55	26.296.512,60	(11.048.507,01)
622120200	12	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(12.090.549,96) C	27.338.555,55	26.296.512,60	(11.048.507,01) C
622130000	12	CRÉDITO UTILIZADO		(161.256.863,44)	28.665.958,56	47.740.862,14	(180.331.767,02)
622130100	12	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(28.073.706,84) C	17.260.176,09	22.458.558,34	(33.272.089,09) C
622130200	12	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	(146.805,94) C	81.968,22	0,00	(64.837,72) C
622130300	12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(1.123.430,10) C	11.178.463,97	14.104.584,11	(4.049.550,24) C
622130400	12	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(131.912.920,56) C	145.350,28	11.177.719,69	(142.945.289,97) C
622900000	12	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		(334.604.276,84)	59.387.424,59	96.495.188,80	(371.712.041,05)
622910000	12	DESPESA PRÉ-EMPENHADA		(173.347.413,40)	30.721.466,03	48.754.326,66	(191.380.274,03)
622910100	12	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(12.090.549,96) C	27.338.555,55	26.296.512,60	(11.048.507,01) C
622910200	12	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(161.256.863,44) C	3.382.910,48	22.457.814,06	(180.331.767,02) C
622920000	12	EMISSÃO DE EMPENHO		(161.256.863,44)	28.665.958,56	47.740.862,14	(180.331.767,02)
622920100	12	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		(161.256.863,44)	28.665.958,56	47.740.862,14	(180.331.767,02)
622920101	12	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(28.073.706,84) C	17.260.176,09	22.458.558,34	(33.272.089,09) C
622920102	12	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	(146.805,94) C	81.968,22	0,00	(64.837,72) C
622920103	12	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	(1.123.430,10) C	11.178.463,97	14.104.584,11	(4.049.550,24) C
622920104	12	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(131.912.920,56) C	145.350,28	11.177.719,69	(142.945.289,97) C
630000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		(17.062.854,97)	0,00	0,00	(17.062.854,97)
631000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		(950.301,33)	0,00	0,00	(950.301,33)
631100000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	(449.511,62) C	0,00	0,00	(449.511,62) C
631300000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	(500.789,71) C	0,00	0,00	(500.789,71) C
631700000	12	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	12	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	12	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		(16.112.553,64)	0,00	0,00	(16.112.553,64)
632100000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	(4.621.015,66) C	0,00	0,00	(4.621.015,66) C
632200000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	(7.122.420,20) C	0,00	0,00	(7.122.420,20) C
632700000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS		(4.369.117,78)	0,00	0,00	(4.369.117,78)
632990000	12	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	(4.369.117,78) C	0,00	0,00	(4.369.117,78) C
700000000	12	CONTROLES DEVEDORES		425.162.884,35	48.826.244,30	9.345.355,49	464.643.773,16
710000000	12	ATOS POTENCIAIS		123.828.383,56	27.965.777,62	0,00	151.794.161,18
711000000	12	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.314.745,86	524.626,45	0,00	2.839.372,31
711100000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.314.745,86	524.626,45	0,00	2.839.372,31
711110000	12	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		2.314.745,86	524.626,45	0,00	2.839.372,31
711110100	12	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		2.314.745,86	524.626,45	0,00	2.839.372,31

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins da Souza
Presidente da FMS
Mat.: 28634
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

Página 7

		Novembro					
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
711110102	12	FIANÇAS	C -	333.392,50 D	0,00	0,00	333.392,50 D
711110104	12	SEGUROS-GARANTIA	C -	1.981.353,36 D	524.626,45	0,00	2.505.979,81 D
712000000	12	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	121.513.637,70	27.441.151,17	0,00	148.954.788,87
712300000	12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	121.513.637,70	27.441.151,17	0,00	148.954.788,87
712310000	12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	121.513.637,70	27.441.151,17	0,00	148.954.788,87
712310200	12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	38.328.599,64 D	14.000.162,40	0,00	52.328.762,04 D
712310300	12	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	352,77 D	0,00	0,00	352,77 D
712310400	12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	82.474.433,29 D	13.440.988,77	0,00	95.915.422,06 D
712310500	12	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	710.252,00 D	0,00	0,00	710.252,00 D
720000000	12	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	283.937.690,59	20.856.466,68	9.345.355,49	295.448.801,78
721000000	12	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	154.609.225,47	20.856.466,68	9.345.355,49	166.120.336,66
721100000	12	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	154.609.225,47	20.856.466,68	9.345.355,49	166.120.336,66
721110000	12	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	129.253.857,23 D	20.058.560,28	9.326.936,10	139.985.481,41 D
721120000	12	RECURSOS VINCULADOS	C -	22.313.864,20 D	659.621,06	16.694,92	22.956.790,34 D
721130000	12	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	3.041.504,04 D	138.285,34	1.724,47	3.178.064,91 D
722000000	12	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722100000	12	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110000	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110200	12	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	129.328.465,12	0,00	0,00	129.328.465,12
722110201	12	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	129.328.465,12 D	0,00	0,00	129.328.465,12 D
790000000	12	OUTROS CONTROLES	-	17.396.810,20	4.000,00	0,00	17.400.810,20
796000000	12	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	17.062.854,97	0,00	0,00	17.062.854,97
796200000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	17.062.854,97 D	0,00	0,00	17.062.854,97 D
799000000	12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	333.955,23	4.000,00	0,00	337.955,23
799200000	12	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	175.955,23	0,00	0,00	175.955,23
799220000	12	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	C -	175.955,23 D	0,00	0,00	175.955,23 D
799300000	12	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS C SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	158.000,00 D	4.000,00	0,00	162.000,00 D
800000000	12	CONTROLES CREDORES	-	(425.162.884,35)	104.650.109,97	144.130.998,78	(464.643.773,16)
810000000	12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(123.828.383,56)	8.802.503,89	36.768.281,51	(151.794.161,18)
811000000	12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	(2.314.745,86)	0,00	524.626,45	(2.839.372,31)
811100000	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-	(2.314.745,86)	0,00	524.626,45	(2.839.372,31)
811110000	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.314.745,86)	0,00	524.626,45	(2.839.372,31)
811110100	12	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	-	(2.314.745,86)	0,00	524.626,45	(2.839.372,31)
811110103	12	FIANÇAS A EXECUTAR	C -	(333.392,50) C	0,00	0,00	(333.392,50) C
811110107	12	SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	C -	(1.981.353,36) C	0,00	524.626,45	(2.505.979,81) C
812000000	12	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(121.513.637,70)	8.802.503,89	36.243.655,06	(148.954.788,87)
812300000	12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(121.513.637,70)	8.802.503,89	36.243.655,06	(148.954.788,87)
812310000	12	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(121.513.637,70)	8.802.503,89	36.243.655,06	(148.954.788,87)
812310200	12	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(38.328.599,64)	3.017.248,32	17.017.410,72	(52.328.762,04)
812310201	12	A EXECUTAR	C -	(16.342.439,12) C	3.017.248,32	14.000.162,40	(27.325.353,20) C
812310202	12	EXECUTADOS	C -	(21.986.160,52) C	0,00	3.017.248,32	(25.003.408,84) C
812310300	12	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(352,77)	0,00	0,00	(352,77) C
812310301	12	A EXECUTAR	C -	(352,77) C	0,00	0,00	(352,77) C
812310400	12	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(82.474.433,29)	5.785.255,57	19.226.244,34	(95.915.422,06)
812310401	12	A EXECUTAR	C -	(24.344.644,43) C	5.785.255,57	13.440.988,77	(32.000.377,63) C
812310402	12	EXECUTADOS	C -	(58.129.788,86) C	0,00	5.785.255,57	(63.915.044,43) C
812310500	12	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(710.252,00)	0,00	0,00	(710.252,00)
812310501	12	A EXECUTAR	C -	(710.252,00) C	0,00	0,00	(710.252,00) C
820000000	12	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(283.937.690,59)	95.833.606,08	107.344.717,27	(295.448.801,78)
821000000	12	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(154.609.225,47)	84.961.485,46	96.472.596,65	(166.120.336,66)
821100000	12	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(154.609.225,47)	84.961.485,46	96.472.596,65	(166.120.336,66)
821110000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	31.755.285,55	46.517.089,33	38.673.323,61	39.599.051,27
821110100	12	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	31.755.285,55 C	41.821.271,57	33.977.505,85	39.599.051,27 C
821110200	12	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	0,00 C	4.695.817,76	4.695.817,76	0,00 C
821120000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(28.670.024,40)	23.892.275,46	29.008.689,49	(33.786.438,43)
821120100	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(28.523.218,46) C	23.810.307,24	29.008.689,49	(33.721.600,71) C

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS
Mat.: 28861 - CRC/RJ 97934-0
CPF.: 501.796.597-15

Maria Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente do FMS
Mat.: 2863
Campos dos Goytacazes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE (UG:12)**

		Novembro					Página 8
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
821120200	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(146.805,94) C	81.968,22	0,00	(64.837,72) C
821130000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(16.754.218,05)	14.277.283,61	17.081.299,47	(19.558.223,91)
821130100	12	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(5.744.445,76) C	13.757.775,11	16.683.895,25	(8.670.565,90) C
821130200	12	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(4.265.631,90) C	519.508,50	397.394,22	(4.143.517,62) C
821130300	12	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(6.744.140,39) C	0,00	0,00	(6.744.140,39) C
821140000	12	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(140.940.268,57)	274.837,06	11.709.294,08	(152.374.725,59)
821140100	12	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(139.536.130,47) C	145.350,28	11.177.719,69	(150.568.499,88) C
821140200	12	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(1.230.444,91) C	129.486,78	388.161,93	(1.489.120,06) C
821149900	12	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(173.693,19) C	0,00	143.412,46	(317.105,65) C
822000000	12	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(129.328.465,12)	10.872.120,62	10.872.120,62	(129.328.465,12)
822100000	12	DESEMBOLSO	-	(129.328.465,12)	10.872.120,62	10.872.120,62	(129.328.465,12)
822110000	12	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(129.328.465,12)	10.872.120,62	10.872.120,62	(129.328.465,12)
822110200	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(129.328.465,12)	10.872.120,62	10.872.120,62	(129.328.465,12)
822110201	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(16.119.458,46) C	10.728.708,16	143.412,46	(5.534.162,76) C
822110202	12	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(113.209.006,66) C	143.412,46	10.728.708,16	(123.794.302,36) C
890000000	12	OUTROS CONTROLES	-	(17.396.810,20)	14.000,00	18.000,00	(17.400.810,20)
896000000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(17.062.854,97)	0,00	0,00	(17.062.854,97)
896200000	12	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(17.062.854,97)	0,00	0,00	(17.062.854,97)
896210000	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	(16.112.553,64)	0,00	0,00	(16.112.553,64)
896210100	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C -	(4.621.015,66) C	0,00	0,00	(4.621.015,66) C
896210200	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C -	(7.122.420,20) C	0,00	0,00	(7.122.420,20) C
896210300	12	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C -	(4.369.117,78) C	0,00	0,00	(4.369.117,78) C
896220000	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	-	(950.301,33)	0,00	0,00	(950.301,33)
896220100	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C -	(449.511,62) C	0,00	0,00	(449.511,62) C
896220200	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
896220300	12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C -	(500.789,71) C	0,00	0,00	(500.789,71) C
899000000	12	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	(333.955,23)	14.000,00	18.000,00	(337.955,23)
899200000	12	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	-	(175.955,23)	0,00	0,00	(175.955,23)
899220000	12	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	(175.955,23)	0,00	0,00	(175.955,23)
899220100	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL	-	(15.325,95)	0,00	0,00	(15.325,95)
899220101	12	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	C -	(15.325,95) C	0,00	0,00	(15.325,95) C
899220300	12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(160.629,28)	0,00	0,00	(160.629,28)
899220301	12	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(160.629,28) C	0,00	0,00	(160.629,28) C
899300000	12	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	(158.000,00)	14.000,00	18.000,00	(162.000,00)
899310000	12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C -	(44.000,00) C	14.000,00	4.000,00	(34.000,00) C
899320000	12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C -	(111.856,83) C	0,00	13.255,72	(125.112,55) C
899330000	12	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C -	(2.143,17) C	0,00	744,28	(2.887,45) C
				0,00	446.158.952,80	446.158.952,80	0,00

Itabajara Carneiro Faria
Ass. Chefe da Contabilidade - FMS
Mat.: 28861 - CRG/RJ 91934-0
CPF.: 501.796.597-15

Mara Simone da Silva
Diretora Financeira e Contabil
Mat.: 100598

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da FMS
Campos dos Goytacazes

Portaria nº 096/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve CEDER a servidora pública **MARCIENE DA SILVA CASADO DE SEIXAS**, Enfermeira, matrícula nº 27.943, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria do Estado de Saúde/Subsecretaria de Vigilância em Saúde - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve CEDER a servidora pública **DAISY DE FARIA BARROS**, Instrumentador Cirúrgico, matrícula nº 28.866, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº: 098/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **DANIELLA BISSONHO DE LIMA MARRETO**, Enfermeira, matrícula nº 27.831, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -



Portaria nº 099/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **DEISE FERREIRA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 26.219, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 100/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **FERNANDA FERNANDES SOBRAL MUNALDI**, Médica, matrícula nº 28.992, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 101/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **ROSINE CONTI FEITOSA**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 28.176, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Linhares - ES, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 102/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 28.488, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 103/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **VITOR VARGAS ZAMPIERI AZEVEDO**, Médico, matrícula nº 100.437, lotado na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 104/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **THAIS COELHO BASTOS AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 27.243, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 105/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES**, Assistente Social, matrícula nº 28.517, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 106/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **MARYSHELLA AKIYAMA PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 100.582, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 107/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

Considerando a conveniência entre Municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **RAQUEL CRISTINA DE FÁRIA E SILVA**, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – EPGS - Nível III – Grau B, matrícula MASP nº 349411-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a partir 01/01/2024 até 31/12/2024 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 20 de dezembro 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

PORTARIA – FMS Nº. 095/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, **Dr. Arthur Borges Martins de Souza**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de atualização da composição dos membros executores do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, ADENDO I do Regimento Interno CCIH/HFM;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Patrícia Pandolfi Sampaio, Médica, a equipe de executores da CCIH/HFM a partir de 01/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

PARECER: 242.002/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000540-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR CAUN LIMA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DENIS LOPES RODRIGUES

REFERENTE: Contratação da CANTOR CAUN LIMA, para participar na programação da Programação do "PROJETO VERÃO 2024: VERÃO DE TODOS NÓS – CARNAVAL EM TOCOS", a realizar-se nos dias 11 de fevereiro de 2024, às 21 horas, Tocos, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data: 11/02/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 234.002/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000501-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: SAULO E GABRIELLE ALMEIDA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação da SAULO E GABRIELLE ALMEIDA, para participar na programação da Programação do "SARAU CULTURAL", a realizar-se nos dias 06 e 15 de dezembro de 2023, às 19 horas, no Palácio da Cultura, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 18, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 06/12/2023 e 15/12/2023

Republicado por incorreção de data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de dezembro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 054**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Deyvo Wuyquison Gonçalves da Silva** para **Maria Fernanda Pret Cardoso**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Deyvo Wuyquison Gonçalves da Silva**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 28, localizado no Parque Alzira Vargas, desde 20/09/2004, conforme Portaria nº 162/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Maria Fernanda Pret Cardoso**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000036-2-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Deyvo Wuyquison Gonçalves da Silva** para **Maria Fernanda Pret Cardoso**, do Ponto de táxi nº 28, localizado no Parque Alzira Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 063

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Vandeth de Azeredo Rodrigues** para **Alexia Lima da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Vandeth de Azeredo Rodrigues** autoritária de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 10, localizado na Rua Saldanha Marinho - SANDU, desde 19/12/2019, conforme Portaria nº 73/2019, solicitou transferência de seu ponto para **Alexia Lima da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000090-2-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Vandeth de Azeredo Rodrigues** para **Alexia Lima da Silva**, do Ponto de taxi nº 10, localizado na Rua Saldanha Marinho – SANDU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 065

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Leandro Rodrigues Bittencourt Vaz** para **Paulo Victor Maia Teles Maciel**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Leandro Rodrigues Bittencourt Vaz** autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 65, localizado em frente ao Hospital da UNIMED, desde 04/06/2003, conforme Portaria nº 101/2003, solicitou transferência de seu ponto para **Paulo Victor Maia Teles Maciel**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000100-9-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Leandro Rodrigues Bittencourt Vaz** para **Paulo Victor Maia Teles Maciel**, do Ponto de taxi nº 65, localizado em frente ao Hospital da UNIMED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 066

Autoriza a permuta de ponto de táxi entre **Glória Lima da Silva Pereira** e **Carlos Amaro da Silva Mendonça**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Glória Lima da Silva Pereira** e **Carlos Amaro da Silva Mendonça** são autorizatários de serviço de táxi neste Município, nos pontos de nº 30, na Rua 13 de Maio – Ed. Medical Center e, nº 55, na Rua Santo Afonso - Hospital Dr. Beda II, respectivamente;

CONSIDERANDO que, para efeitos da Lei Municipal 8.698/2016, artigo 10, § 3º e Código Tributário Municipal, artigo 386, ambos são autorizatários há mais de 12 meses, e fizeram o recolhimento da respectiva taxa de permuta, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.109.000103-0-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta de ponto requerida pelos autorizatários, passando a autorizatária **Glória Lima da Silva Pereira** para o Ponto de nº 55 e **Carlos Amaro da Silva Mendonça** para o ponto de nº 30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 067

Autoriza a permuta de ponto de táxi entre **Vanilce Vicente Silveira Ribeiro** e **Valdinei Gomes Barreto**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Vanilce Vicente Silveira Ribeiro** e **Valdinei Gomes Barreto** são autorizatários de serviço de táxi neste Município, nos pontos de nº 06, na Rodoviária Roberto Silveira e, nº 31, na Rua Dr. Matos – Igreja do Saco, respectivamente;

CONSIDERANDO que, para efeitos da Lei Municipal 8.698/2016, artigo 10, § 3º e Código Tributário Municipal, artigo 386, ambos são autorizatários há mais de 12 meses, e fizeram o recolhimento da respectiva taxa de permuta, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.109.000107-P-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta de ponto requerida pelos autorizatários, passando a autorizatária **Vanilce Vicente Silveira Ribeiro** para o Ponto de nº 31 e **Valdinei Gomes Barreto** para o ponto de nº 06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 068

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **João Pedro Caldas Sales** para **Leandro Amaro Siqueira França**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **João Pedro Caldas Sales** autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 53, localizado na Rua Anita Peçanha, em frente da Faculdade Cândido Mendes, desde 04/04/2018, conforme Portaria nº 09/2018, solicitou transferência de seu ponto para **Leandro Amaro Siqueira França**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000104-8-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **João Pedro Caldas Sales** para **Leandro Amaro Siqueira França**, do Ponto de taxi nº 53, localizado na Rua Anita Peçanha, em frente da Faculdade Cândido Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 070

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Fernando Cabral Pessanha** para **Michelle de Castilho Coutinho**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Fernando Cabral Pessanha** autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 94, localizado na Rua Ricardo Quitete, ao lado do SUPERBOM, desde 29/12/2010, conforme Portaria nº 108/2010, solicitou transferência de seu ponto para **Michelle de Castilho Coutinho**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000102-3-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Fernando Cabral Pessanha** para **Michelle de Castilho Coutinho**, do Ponto de taxi nº 94, localizado na Rua Ricardo Quitete, ao lado do SUPERBOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 073

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Cristiano Faria Seabra** para **Amauri Carvalho Valentim Junior**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Cristiano Faria Seabra** autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 68, localizado na Av. Campista – SUPERBOM, desde 30/06/2004, conforme Portaria nº 109/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Amauri Carvalho Valentim Junior**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000112-0-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Cristiano Faria Seabra** para **Amauri Carvalho Valentim Junior**, do Ponto de taxi nº 68, localizado na Av. Campista – SUPERBOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 074

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Glaucio Junqueira Quintanilha** para **Filipe Alvarenga da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Glaucio Junqueira Quintanilha** autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 48, localizado na Av. XV de Novembro, em frente ao Hospital Ferreira Machado, desde 11/05/2006, conforme Portaria nº 051/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Filipe Alvarenga da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000116-P-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Glaucio Junqueira Quintanilha** para **Filipe Alvarenga da Silva**, do Ponto de taxi nº 48, localizado na Av. XV de Novembro, em frente ao Hospital Ferreira Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 077

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Neuzalina Soares Pessanha** para **Phillipe Lemos Ferreira**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Neuzalina Soares Pessanha** autorizatória de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 75, localizado na Rua Goytacazes, em frente ao SUPERBOM, desde 30/03/2004, conforme Portaria nº 64/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Phillipe Lemos Ferreira**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000101-6-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Neuzalina Soares Pessanha** para **Phillipe Lemos Ferreira**, do Ponto de taxi nº 75, localizado na Rua Goytacazes, em frente ao SUPERBOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA IMTT Nº 082/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8284/2011, que define como serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO a previsão de aumento no fluxo de pessoas durante as festividades de final de ano e o período do verão na praia do Farol de São Tomé, ensejando um crescimento considerável na demanda de usuários de transporte público na região.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, excepcionalmente, o Consórcio União a operar na Linha Centro X Farol de São Tomé, no período compreendido entre 29/12/2023 e 26/02/2024.

§ 1º As viagens descritas no caput ocorrerão no período compreendido entre sexta-feira à segunda-feira.

§ 2º Excepcionalmente em razão dos feriados, fica autorizada a operação nos dias 02 e 16 de janeiro de 2024, bem como no período do Carnaval.

§ 3º Na necessidade de adição de novas datas para a operação, reserva-se o IMTT a proceder com a alteração de forma administrativa com a notificação dos operadores do Sistema de Transporte.

Art. 2º. O valor da tarifa corresponderá à tarifa pública básica para o transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes, fixada pelo Decreto Municipal nº 112/2022.

Art. 3º - A execução do serviço deverá ser aferida pela Diretoria de Transporte, com apoio da Diretoria de Fiscalização, garantindo que a operação ocorra em conformidade com o estabelecido nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023

Davi Alcantara Bonates
Vice-Presidente do IMTT
Mat. 40.350

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 84/2023

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública divulgou o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023** e **EDITAL 07/2023 - SENASP**, para adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas destinando recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública - Sistema Único de Segurança Pública - Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando que o Edital acima citado recebeu 789 (setecentas e oitenta e nove) propostas e destas, 241 foram habilitadas.

Considerando que do número total de propostas 132 (cento e trinta e duas), em ordem de pontuação, passaram das etapas de Habilitação, Avaliação de Mérito e Classificação avançando então para a fase de análises e diligências.

Considerando que das 132 (cento e trinta e duas) propostas classificadas dentro do limite orçamentário disponibilizado pelo Governo Federal, 11 (onze) delas eram de municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo que destas 05 (cinco) municípios tiveram suas propostas rejeitadas pela Comissão de Avaliação das Propostas, pois os proponentes optaram pela possibilidade de serem beneficiados por meio de aquisição direta pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e posterior doação.

Considerando que das 11 (onze) propostas apresentadas por municípios do Estado do Rio de Janeiro, atualmente apenas 06 (seis) municípios seguem em análises e diligências para aprovação de suas propostas na modalidade de Convênio.

Considerando que a proposta apresentada pelo município de Campos dos Goytacazes cumpriu todas as diligências e critérios específicos de aprovação, fato que gerou o PARECER Nº 96/2023/EditalCOCEL/CGPREV/DSUSP/SENASP, que versa sobre **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - APROVAÇÃO DA PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO**.

Considerando o PARECER Nº 96/2023/ Edital COCEL/CGPREV/DSUSP/SENASP, que versa sobre Celebração de Convênio, Edital de Chamamento Público – Aprovação da Proposta e Plano de Trabalho

Considerando o Convênio Transferegov.br nº 952352/2023 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Município de Campo dos Goytacazes/RJ, com a finalidade de Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade com recursos proveniente do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio da Ação Orçamentária 21BQ.

Resolve:

Elogiar os servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, relacionados abaixo, pelo excelente trabalho e dedicação na elaboração de projeto que gerou a celebração do Convênio SENASP/MJSP nº 00216/2023 - Transferegov.br nº 952352/2023, que tem por objeto "**Fortalecer a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio de viaturas e Bodycam**", com um valor de repasse de **R\$ 994.580,26 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, assegurado pela Nota de Empenho nº 2023NE000416 a ser investido em equipamentos.

Os servidores em tela agiram com proatividade e eficiência na construção de políticas públicas de segurança no âmbito municipal, de modo que atuações como estas são motivos de orgulho para a Instituição e os fazem dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

Administrativo

Nome	Matrícula
Priscilla Ribeiro	13.101
Luciane Pereira Cabral Almeida Cunha	13.129
Elianaí Henriques de Carvalho Gomes	13.975
Daroni Siqueira Costa Catarina	18.808
Magna Ramos de Carvalho Barbosa	20.077
Rodinele Figueiredo Bento	18.711

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Previcampos

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 038/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. (a) **MARIA LUCIA LIRIO DE FREITAS**, matrícula nº **11765**, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, no horário de 09H às 17H no prazo de 48h.

O não cumprimento do solicitado no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão do benefício concedido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº.: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 733/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) MICHELLI PAES GONÇALVES DA SILVA matrícula nº: 100544 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000889-6-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 734/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ADRIANA DA SILVA LIRIO SOARES matrícula nº: 16726 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.001134-0-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 735/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANDREA L'ASTORINA CHAVES matrícula nº: 34838 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.003648-P-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 736/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) GIOVANA CORREA MACIEL matrícula nº: 35361 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002873-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 737/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 04 de janeiro de 2024 (quinta-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ADAIVO RIBEIRO	28286	AVALIAÇÃO INTERNA
ENILSON JOSE VIEIRA DA SILVA	15141	AVALIAÇÃO INTERNA
MARLENE GONÇALVES DE SOUZA	19990	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINE CRUZ COELHO BARTOLAZZI	28101	AVALIAÇÃO INTERNA
KARINE CRUZ COELHO BARTOLAZZI	24856	AVALIAÇÃO INTERNA
ELISABETE BASTOS DAMASIO	38873	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 27 de dezembro setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 738/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
PAULO DANIEL GONÇALVES	18756	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 27 de dezembro de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2023.033.000074-9-PR.

Servidor: Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal / Ass. Técnica/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 26/12/2023, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2023.033.000006-2-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, processo nº 2023.091.000016-7-PR, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos automotores utilitários tipo caminhonete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.483.615/0001-96, vencedora do certame, com o valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de dezembro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares

Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente

ERRATA Nº 01 COM AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, vem pelo presente, conforme determinação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tornar pública as alterações promovidas no instrumento convocatório da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a obra do Bairro Legal Vila Romana e Bugalho - Campos dos Goytacazes/RJ, a saber:

1- Onde se lê:

Table with columns: Valor preliminar da Obra, Referência, Base, Preço Unitário, Valor Parcial, Componentes, Código, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Valor Parcial. Includes total administrative local value of R\$ 611.446,12.

Leia-se:

Table with columns: Valor preliminar da Obra, Referência, Base, Preço Unitário, Valor Parcial, Componentes, Código, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Valor Parcial. Includes total administrative local value of R\$ 611.446,12.

2- Há também a informação na memória de cálculo do item 3.8.2 - "08.015.0060-0-REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICAS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVO TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA" que a "Pintura de ligação está inclusa na composição analítica, porém foi verificado que essa informação está equivocada. Este item contempla somente o preparo, espalhamento, compactação e os materiais para execução do revestimento de concreto betuminoso usinado a quente.

Logo, essa informação mencionada na memória de cálculo deve ser desconsiderada pois será executada somente a impressão, contemplado no item 3.8.3 - 08.026.0001-0, antes da aplicação da camada de CBUQ, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre a base e o revestimento a ser executado.

Vale ressaltar que em virtude das alterações supramencionadas, a licitação foi REAGENDADA para o dia 30 de janeiro de 2024, às 10h.

Por fim, insta destacar que ficam inalterados os demais termos do edital, ressaltando que o instrumento convocatório está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura (www.campos.rj.gov.br) ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Tocós - Rodovia Sérgio Viana Barroso, S/N - Tocós - Campos dos Goytacazes-RJ. Valor Estimado: R\$ 1.179.380,20 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de janeiro de 2024 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine" com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação/reinstalação, com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado pertencentes as unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como dos prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - RJ

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de janeiro de 2024, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho - Pregoeiro -

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, que estava ADIADA "SINE DIE", conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de caminhões para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMPE), para atender a necessidade do pequeno produtor rural e apoiar a outros Programas desenvolvidos pela secretaria.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 12 de janeiro de 2024. Local: www.licitanet.com.br.

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia, para a gestão pública municipal, para atender as demandas do Município de Campos dos Goytacazes. Software como Serviço (Software as a Service - SaaS) e Infraestrutura como Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados, hospedagem, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras, advindo pelo Decreto Federal no 10.540 de 5 de novembro de 2020, conforme quantidades, especificações e condições definidas no Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 11 de janeiro de 2024. Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 006/2023, processo n.º 2023.044.000183-0-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01, nos itens 04, 07, 15, 33, 34, 43, 57, 77 e 83;

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96, nos itens 09, 10, 44, 58, 78 e 81;

MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88, com registro no item 37;

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93, com registro nos itens 12, 16, 17, 19, 29, 30, 31, 32, 40, 45, 50, 71, 74, 76, 86 e 87;

ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60, com registro nos itens 01, 02, 08, 11, 38, 39, 41, 48, 53, 55, 60, 68, 69, 73, 82 e 84;

WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.887.939/0001-55, com registro nos itens 03, 14, 35 e 90; e

DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08, com registro nos itens 05, 06, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 42, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 72, 75, 79, 80, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94 e 95.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

Leon Gomes Celestino

Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2023, relacionada ao Pregão Presencial n.º 006/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação dos itens 3 e 4 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
Item 1 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Achocolatado em Pó – De preparo instantâneo, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalférol) e vitamina b12 (cianocobalamina)], soro do leite em pó, emulsificante, lecitina de soja e aromatizante. Deverá ser obtido de matérias-primas sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas e detritos. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio, com umidade máxima de 3%. Acondicionado em latas de 370g contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	6.613	LATA	NESTLE	R\$ 7,82	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 2 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Achocolatado em pó diet - De preparo instantâneo, contendo maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais, aroma dietético ao natural de baunilha, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio, antiemulcante dióxido de silício. Não contém Glúten. Embalagem plástica de polietileno com tampa de rosca contendo no mínimo 180g do produto, contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	290	UNIDADE	LINEA	R\$ 12,65	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 3 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Açúcar Cristal - Cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana- de- açúcar. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	3.630	PACOTE	PAINÉIRAS	R\$ 17,17	WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.887.939/0001-55.
Item 4 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Açúcar de confeiteiro - Açúcar proveniente da refinaria; possui estrutura microcristalina não definida, com granulometria muito fina, contendo sacarose de cana de açúcar. Isento de glúten. Acondicionado em embalagens de 500g contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	198	PACOTE	UNIÃO	R\$ 4,57	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 5 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Açúcar Refinado - Sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em embalagens de 1kg, contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	528	PACOTE	COAGRO	R\$ 3,90	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 6 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Adoçante líquido - 100% stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Acondicionados em frascos plásticos de polietileno com bico dosador contendo 75ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Produto deverá conter prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais.	132	FRASCO	ADOCYL	R\$ 3,95	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 7 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Ameixa preta seca - Sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentação, manchas ou defeitos. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno contendo 100g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	554	PACOTE	LA VIOLETERA	R\$ 6,79	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 8 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N.º 123/06).	Amido de Milho - Em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	581	PACOTE	APTI	R\$ 4,75	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 9 - Cota Principal (Art.48, III, L.C. n.º 123/06).	Arroz Branco Tipo 1 - Grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno atóxica contendo 5 kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.465	PACOTE	PEG	R\$ 21,35	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.

Item 10 - Cota Reservada (ART.48, III, LC. N° 123/06).	Arroz Branco Tipo 1 - Grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno atóxica contendo 5 kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.155	PACOTE	PEG	R\$	21,35	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.
Item 11 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Arroz Tipo 1 Integral – Classe longo fino, Tipo 1 Integral. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno atóxica contendo 1 kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	264	PACOTE	GRANFINO	R\$	5,55	ARMAZÉM 248 UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 12 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Aveia - Em flocos finos resultante da moagem de grãos de aveia. Isenta de mofo, parasitas e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 170g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	436	PACOTE	ALNUTRE	R\$	2,30	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 13 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Azeite de Oliva - Puro, extra virgem, nível de acidez máx. de 0,5%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagens de vidro contendo 500 ml.	502	FRASCO DE VIDRO	ESSÊN CIA PORTUGUESA	R\$	16,68	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 14 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Azeitona Verde em Conserva - sem caroço, imersa em salmoura, sem tempero. Acondicionado em embalagens tipo sachê contendo 150g de peso drenado, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	1.386	SACHÊ	PRAMASA	R\$	3,99	WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.887.939/0001-55.
Item 15 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Batata Palha - fina sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, inteira e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens contendo 1kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	792	PACOTE	KI CROCANTE	R\$	19,49	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 16 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Bauilinha em aroma artificial - Água, álcool, corante caramelo IV, vanilina e etilvanilina. Acondicionado em frasco plástico atóxico contendo 30 ml.	238	FRASCO	ESVILE	R\$	2,45	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 17 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito de Sal - tipo Cream Crackers - Composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 350g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	6.441	PACOTE	PETAYAN	R\$	3,00	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 18 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito doce integral - Tipo maisena. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, amido, mel, leite em pó integral, soro de leite, sal, fermentos químicos, aromatizantes e emulsificantes. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 350g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	330	PACOTE	MARILAN	R\$	4,15	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 19 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito Doce tipo Maisena - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 350g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	7524	PACOTE	PETAYAN	R\$	3,06	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 20 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito Doce tipo Rosquinha de Chocolate - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, sal, corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.188	PACOTE	CADORE	R\$	2,80	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 21 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	BISCOITO DOCE - TIPO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE: biscoito doce do tipo wafer, com recheio sabor chocolate; com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de no mínimo 140g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1.320	PACOTE	PANCO	R\$	1,97	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 22 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	BISCOITO DOCE - Tipo wafer recheado sabor morango: biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabor morango; com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de no mínimo 140g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1.320	PACOTE	PANCO	R\$	1,97	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 23 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	BISCOITO DOCE - tipo recheado, diversos sabores, chocolate, morango. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, chocolate, massa de cacau, leite em pó desnatado, corante caramelo III, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem com no mínimo 132g.	2640	EMBALAGEM	TORTUGUITA	R\$	1,70	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 24 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito Maria sem lactose - Deverá conter na descrição do produto a ausência de lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 350g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	264	PACOTE	ORQUIDEA	R\$	4,85	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 25 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito Salgado Sabor Original - Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas B3, B2, B1, fermentos químicos: fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio. Acondicionado em embalagens contendo 162g com 6 unidades de 27g em cada pacote, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	845	PACOTE	PITSTOP	R\$	2,37	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.

Item 26 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Biscoito salgado tipo cream cracker integral: Composto de farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 365g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	330	PACOTE	MARILAN	R\$	4,93	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 27 - Cota Principal (Art.48, III, L.C. nº 123/06).	Bolinho, tipo pronto para o consumo, Sabor Chocolate com Recheio de Chocolate - Contendo ovo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, glúten, cacau em pó, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal e vitaminas. Produto com 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagens contendo 40g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.762	PACOTE	CASA SUÍÇA	R\$	1,15	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 28 - Cota Reservada (Art.48, III, L.C. nº 123/06).	Bolinho, tipo pronto para o consumo, Sabor Chocolate com Recheio de Chocolate - Contendo ovo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, glúten, cacau em pó, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal e vitaminas. Produto com 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagens contendo 40g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.254	PACOTE	CASA SUÍÇA	R\$	1,15	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 29 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Bombonas de suco – 5l Sabor caju produto elaborado a partir de suco natural, concentrado, aroma natural e aditivos naturais de primeira qualidade. O suco deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, aspecto com baixa turbidez e poucos sólidos em suspensão. O produto deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. A embalagem deverá se em bombonas com 5 litros, necessitando de refrigeração -18°C, não contendo conservantes. Ingredientes: açúcar, acidulante e aroma natural e suco concentrado dos determinados sabores descritos. Deverá conter em sua composição nutricional vitamina c e acidulante ins 330. Validade 01 ano a partir da data de fabricação	330	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	20,80	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 30 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Bombonas de suco – 5l Sabor Goiaba produto elaborado a partir de suco natural, concentrado, aroma natural e aditivos naturais de primeira qualidade. O suco deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, aspecto com baixa turbidez e poucos sólidos em suspensão. O produto deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. A embalagem deverá se em bombonas com 5 litros, necessitando de refrigeração -18°C, não contendo conservantes. Ingredientes: açúcar, acidulante e aroma natural e suco concentrado dos determinados sabores descritos. Deverá conter em sua composição nutricional vitamina c e acidulante ins 330. Validade 01 ano a partir da data de fabricação	330	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	19,49	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 31 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Bombonas de suco – 5l Sabor Guaraná produto elaborado a partir de suco natural, concentrado, aroma natural e aditivos naturais de primeira qualidade. O suco deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, aspecto com baixa turbidez e poucos sólidos em suspensão. O produto deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. A embalagem deverá se em bombonas com 5 litros, necessitando de refrigeração -18°C, não contendo conservantes. Ingredientes: açúcar, acidulante e aroma natural e suco concentrado dos determinados sabores descritos. Deverá conter em sua composição nutricional vitamina c e acidulante ins 330. Validade 01 ano a partir da data de fabricação	330	EMBALAGEM	TRIATON	R\$	14,38	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 32 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Bombonas de suco – 5l Sabor Uva produto elaborado a partir de suco natural, concentrado, aroma natural e aditivos naturais de primeira qualidade. O suco deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprios, aspecto com baixa turbidez e poucos sólidos em suspensão. O produto deverá ser isento de corantes e aromas artificiais. A embalagem deverá se em bombonas com 5 litros, necessitando de refrigeração -18°C, não contendo conservantes. Ingredientes: açúcar, acidulante e aroma natural e suco concentrado dos determinados sabores descritos. Deverá conter em sua composição nutricional vitamina c e acidulante ins 330. Validade 01 ano a partir da data de fabricação	330	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	20,45	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 33 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Canela em casca - Sabor e cheiro característico. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno contendo 50g, com data de fabricação e validade.	264	PACOTE	CHINEZINHO	R\$	4,16	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 34 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Canela em pó - Produto obtido a partir da casca da canela da china, moída e refinada. Acondicionado em frasco plástico de polietileno contendo no mínimo 30g, com data de fabricação e validade.	330	FRASCO	CHINEZINHO	R\$	3,30	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 35 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Canjica Branca – tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	858	PACOTE	PEREIRA	R\$	4,37	WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.887.939/0001-55.
Item 36 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Canjiquinha de Milho – subproduto do milho, de cor amarela, e fina. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	594	PACOTE	SINHA	R\$	1,37	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 37 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Cereal infantil Zero Lactose enriquecido - Rico em ferro, zinco, com 12 vitaminas e sais minerais. Não Contém Leite (proteínas e lactose). Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido modificado, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizante, corante natural, beta caroteno. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 150g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	238	PACOTE	DANONE	R\$	29,00	MULTI MAIS SOLUÇÕES E M P R E E N D I M E N T O S COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 33.308.341/0001-88.
Item 38 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Cereal Infantil Sabor Arroz - Ref. Mucilon - alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais. Acondicionado em latas contendo no mínimo 360g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	884	LATA	NESTLE	R\$	8,47	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 39 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Cereal Infantil Sabor Multicereais - Ref. Neston - alimento a base de farinha de cereais (trigo, aveia e cevada), vitaminas e minerais. Acondicionado em latas contendo no mínimo 360g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	950	LATA	NESTLE	R\$	8,99	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 40 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Chocolate Granulado - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glúten de milho, farinha de soja, sal e emulsificante. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 150g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	726	PACOTE	DORI	R\$	2,48	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 41 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Coco Ralado - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Acondicionado em embalagens plástica contendo 100g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	1.518	PACOTE	MENINA	R\$	2,68	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 42 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Colorau em pó - urucum, azeite e fubá. Pacote com 100g.	2.310	PACOTE	SINHA	R\$	0,96	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 43 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Creme de leite – 1L – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de no mínimo 1L. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	792	EMBALAGEM	ITALAC	R\$	12,79	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 44 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Creme de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	2.310	UNIDADE	GLÓRIA	R\$	2,02	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.

Item 45 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Ervilha em Conserva- ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo 200g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega.	1.254	SACHÊ	FUGINE	R\$	2,63	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 46 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Ervilha seca - Ervilhas partidas tipo 1, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas, secas, sem defeitos, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	792	PACOTE	CHINEZINHO	R\$	4,04	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 47 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Extrato de Tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo no mínimo 340g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses anos a partir da data de entrega.	3.036	SACHÊ	PRAMESA	R\$	1,82	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 48 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Farinha de Mandioca - tipo 1- produto a base de aipim, crua seca e grossa. Acondicionado em embalagens plástica contendo 1kg. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) mesesanos a partir da data de entrega.	2508	PACOTE	FARTURA	R\$	4,13	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 49 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Farinha de Trigo Especial Sem Fermento - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagens plástica contendo 1kg. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses anos a partir da data de entrega.	3.036	PACOTE	PALOMA	R\$	3,43	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 50 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Farinha Láctea - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em lata de no mínimo 360g. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	1.188	LATA	NESTLE	R\$	8,05	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 51 - Cota Principal (Art.48, III, L.C. n° 123/06).	Feijão Preto tipo1 - preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	9.009	PACOTE	SUPER MAIS	R\$	4,85	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 52 - Cota Reservada (Art.48, III, L.C. n° 123/06).	Feijão Preto tipo1 - preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	3.003	PACOTE	SUPER MAIS	R\$	4,85	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 53 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Fermento em Pó – fermento químico para confecção de bolos a base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato de monocíclico e bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem plástica de polietileno com tampa de rosca contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1.188	UNIDADE	APTI	R\$	2,28	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 54 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Fubá - produto a base de milho, tipo comum para bolo. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega	462	PACOTE	ROSA	R\$	2,45	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 55 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Gelatina em Pó - Sabores variados morango, uva, framboesa, abacaxi e limão; composto de açúcar, gelatina, sal, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Acondicionada em sacos atóxicos, resistente com peso de 1kg. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	792	PACOTE	APTI	R\$	12,87	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 56 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Geleia de Mocoú Sabor Natural - Água, açúcar, extrato proteico (bovino), vitaminas, espessante ágar, corante caramelo, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem tetrapak de 220g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	6.006	UNIDADE	ITALIANINHO	R\$	1,85	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 57 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Grão de Bico: seco, safra nova, grupo ii, tipo 1, acondicionado em emb. com 500g, contendo a descrição das características do produto.	660	PACOTE	CHINEZINHO	R\$	6,90	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 58 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Guaraná Natural - Contendo água filtrada, açúcar, acidulante, antioxidante, corante natural e conservadores. Copo plástico de 290 ml, com tampa aluminizada, devendo conter externamente os dados de identificação do produto, nº lote, data de fabricação e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	5.148	UNIDADE	ATIVPLUS	R\$	0,59	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.
Item 59 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Iogurte de Frutas - Iogurte parcialmente desnatado com polpa de frutas em diversos sabores. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, açúcar, preparado de fruta, polpa de fruta espessante carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural da fruta acidulante, ácido láctico, conservador sorbato de potássio, corante, fermento lácteo. Garrafinha em polietileno contendo 170g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses anos a partir da data de entrega.	7.920	UNIDADE	PULSE	R\$	1,76	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 60 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Iogurte sem lactose - Resfriado. Iogurte sabor morango 0% lactose. Iogurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Embalagens plásticas de 170g. Validade mínima de 2 meses na data de entrega.	594	UNIDADE	TREVO	R\$	2,49	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 61 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Leite Condensado - leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetrapak de 395g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	2508	UNIDADE	CAMPOS DO JORDÃO	R\$	3,80	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 62 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Leite de Coco - Leite de coco natural, concentrado, obtido do endosperma de coco. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafa de 500ml com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses anos a partir da data de entrega.	726	GARRAFA	FREDÃO	R\$	4,26	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 63 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Leite em Pó Integral – Instantâneo em pó enriquecido com vitaminas e ferro. Acondicionado em latas de no mínimo 380g contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	594	LATA	ITAMBÉ	R\$	14,09	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 64 - Cota Principal (Art.48, III, L.C. n° 123/06).	Leite Integral UHT - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	37.521	EMBALAGEM	SANTA CLARA	R\$	3,59	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 65 - Cota Reservada (Art.48, III, L.C. n° 123/06).	Leite Integral UHT - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.	12507	EMBALAGEM	SANTA CLARA	R\$	3,59	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 66 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC N° 123/06).	Leite UHT desnatado: Leite UHT/UAT desnatado; teor de gordura mínimo de 0,5%. Aseptic Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses. Embalagem: acondicionado em caixa acartonada e aluminizada, contendo 1 litro.	1.795	EMBALAGEM	QUATÁ	R\$	3,63	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.

Item 67 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Leite UHT zero lactose: Características técnicas: Produto obtido a partir do leite de vaca, com lactose hidrolizada, próprio para dietas com restrição de lactose. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem primária: Tetra Brik Aseptik Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 5 meses, contendo 1 litro.	1.320	EMBALAGEM	QUATÁ	R\$	3,99	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 68 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Macarrão tipo Espaguete No. 10 – Massa alimentícia de Semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água, ovos, corante: natural betacaroteno isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.650	PACOTE	TODESCHINI	R\$	2,79	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 69 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Macarrão tipo Parafuso - Massa alimentícia de sêmola de trigo com ovos, isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	1.584	PACOTE	TODESCHINI	R\$	2,69	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 70 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Macarrão tipo parafuso com massa integral: Composto de farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contêm derivados de Trigo e Glúten. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	475	PACOTE	AMÁLIA	R\$	2,79	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 71 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Maionese - Mistura industrializada de água, vinagre ou suco de limão, amido modificado, em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com ovo pasteurizado, homogeneizado, conservador ácido sórbico, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Acondicionado potes de polietileno com tampa rosqueável contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	898	UNIDADE	SOYA	R\$	4,21	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 72 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Margarina - Cremosa, com sal, teor de lipídios de 80%, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado potes de polietileno contendo 500g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	7.999	UNIDADE	VIGOR	R\$	3,70	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 73 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Massa para Lasanha - Massa alimentícia de sêmola de trigo com ovos, seca, pré-cozida. Isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	528	PACOTE	CADORE	R\$	4,79	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 74 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Milho de Pipoca - Beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, em embalagem plástica, transparente, atóxica. Embalagem 500g. Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 500g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	1.188	PACOTE	ROSA	R\$	3,20	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 75 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Milho verde em Conserva - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo no mínimo 170g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega.	1.399	SACHÊ	FUGINI	R\$	2,39	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 76 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor tradicional. Pacote contendo no mínimo 180g. Características técnicas: amido, açúcares (17g), carboidratos (27g), proteínas (7,0g), sódio (87mg). Vitaminas: A (94 µg), B1 (0,18 mg), B3 (2,4 mg), B6 (0,2 mg), B12 (0,36 µg), C (6,76 mg) e ácido fólico (36 µg). Minerais: cálcio (355mg), ferro (2,1 mg), zinco (1,8 mg), antiemulcete fosfato tricálcico e aromatizantes). Ref. Cremogema.	264	PACOTE	CREMOZINHO	R\$	4,34	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 77 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Mistura para bolo em pó sabor chocolate zero açúcar: Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cacau lecitinado, gordura vegetal, sal, maltitol, polidextrose, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos, fermentos químicos, aromatizantes, espessante goma xantana e edulcorante sucralose. Acondicionado em embalagens de polietileno tipo contendo no mínimo 300g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	264	PACOTE	APTI	R\$	5,99	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 78 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Óleo de Soja - características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	6.996	UNIDADE	LISA	R\$	3,95	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.
Item 79 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Orégano desidratado - apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 50g, com data de fabricação e validade.	528	PACOTE	CHINEZINHO	R\$	2,98	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 80 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Pão de forma integral fatiado verticalmente: Composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, fibra de trigo, açúcar, óleo de soja, sal, sal hipossódico e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica de polietileno transparente, atóxica, resistente, termossoldado, contendo 500g. Data de validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria. A impressão da data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote deverá ser em "lnk jet".	264	PACOTE	PANCO	R\$	4,89	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 81 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Pó de Café - Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café-ABIC. Embalagem contendo 500g.	4.026	PACOTE	MARATÁ	R\$	12,19	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 13.747.468/0001-96.
Item 82 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Pó para preparos de gelatina sabores variados zero açúcares: Pó para gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tufi-fruti, cereja e limão. Acondicionado em embalagens contendo no mínimo 10g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	264	PACOTE	APTI	R\$	1,96	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 83 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Presunto Fatiado - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	990	QUILO	RICA	R\$	12,40	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.325.092/0001-01.
Item 84 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Queijo parmesão ralado - Queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Acondicionado em sacos de polietileno contendo 100g, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	528	PACOTE	ITAMONTHE	R\$	7,96	ARMAZÉM 248 UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 47.206.779/0001-60.
Item 85 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Queijo tipo Mussarela Fatiado - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	990	QUILO	COVIL	R\$	19,99	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 86 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Refrigerante à base de cola - Água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, Aroma Natural. Embalagem plástica, devidamente rotulada. Embalagem: PET com 2 litros.	726	EMBALAGEM	CLIP	R\$	3,24	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.

Item 87 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Refrigerante à base de guaraná - Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, reguladores de acidez, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV e conservadores. Embalagem: PET com 2 litros.	594	EMBALAGEM	CLIP	R\$	3,24	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.324.022/0001-93.
Item 88 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Requeijão cremoso - sem amido e/ou gordura vegetal na composição. Ingredientes: Leite, creme de leite, manteiga, sal, fermento lácteo e estabilizante. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	1.320	EMBALAGEM	QUATÁ	R\$	4,50	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 89 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Sal Refinado - Sal fino seco, iodado para cozinha. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 1 kg, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	1.980	PACOTE	MIRAMAR	R\$	0,99	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 90 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Sardinha em óleo comestível: produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas (com exceção de gônadas e rins) e livres de nadadeiras caudais, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura e embalado em pouch ou em latas cilíndricas litografadas; características físicas, químicas, biológicas conforme legislação. Embalagem contendo no mínimo 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	1716	LATA	GOMES DA COSTA	R\$	6,46	WL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.887.939/0001-55.
Item 91 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Suco de fruta natural sabor Caju - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor caju, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	5.214	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	2,00	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 92 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Suco de fruta natural sabor Goiaba - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor goiaba, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	5.214	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	2,45	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 93 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Suco de fruta natural sabor Maracujá - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor maracujá, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	5.214	EMBALAGEM	DA FRUTA	R\$	4,09	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 94 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Trigo para Quibe - Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica livre de parasitas, odores estranhos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	594	PACOTE	ELDORADO	R\$	2,49	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.
Item 95 - EXCLUSIVO (ART.48, I, LC Nº 123/06).	Vinagre - fermento acético de álcool e vinho tinto a 4% de acidez acética. Frasco contendo 750 ml	990	FRASCO	TOSCANO	R\$	1,39	DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

Leon Gomes Celestino
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0699/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 30 de dezembro de 2023, tomar sem efeito as nomeações dos abaixo relacionados, que exercem cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

Portaria	Nome	Cargo
0473/2023	Genilmar da Silva Pinto	Membro de Comissão Permanente de Licitação – FG3
0474/2023	Amanda Rangel Dias Muniz	Membro de Comissão Permanente de Licitação – FG3
0475/2023	Fátima dos Santos Martins Rodrigues	Membro de Comissão Permanente de Licitação – FG3
0476/2023	Rachel de Azevedo Viana Santos	Membro de Comissão Permanente de Licitação – CC3
0541/2023	Elizabeth dos Santos Nunes	Membro de Comissão Permanente de Licitação – CC3

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 226/2023
Pregão nº 016/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços de montagem e desmontagem de móveis, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo Municipal, incluindo pessoal técnico, ferramentas, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente sejam necessários a perfeita e a completa execução dos serviços contratados. A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme Parecer da Procuradoria Legislativa.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 297/2023
Pregão nº 024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, situada na Avenida Alberto Torres, 334, Centro.

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme Parecer da Procuradoria Legislativa.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de software de organização e gerenciamento de informações físicas e eletrônicas do acervo de documentos do arquivo da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ com implementação de plano de gestão arquivística dos documentos públicos envolvendo tabela de temporalidade dos documentos, capacitação, organização física do acervo arquivísticos, triagem, classificação documental, ordenamento, rearrquivamento e descarte de documentos em duplicidade ou com temporalidade vencida e gestão de documentos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **29 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.campracampos.rj.gov.br".



"Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

André Luís da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2023

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de sistema de consolidação, compilação e versionamento dos atos oficiais da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **22 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br".

"Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luís da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria administrativa e gerencial para auxiliar na implantação e implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 246/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **F5 CONSULTORIA & GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.903.496/0001-53, cujo valor global foi de R\$ 370.500,00 (Trezentos e setenta mil e quinhentos reais).

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos

Deferidos no decorrer do exercício

PROCESSO	NOME
020/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
023/2023	DENIS VINICIUS MARTINS RANGEL
040/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
174/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
192/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
188/2023	DENIS VINICIUS MARTINS RANGEL
225/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
264/2023	DENIS VINICIUS MARTINS RANGEL
305/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS
315/2023	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS
360/2023	LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS

Campos dos Goytacazes, 27 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

EXTRATO DE CONTRATO – 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 105/2019.

Tomada de Preços nº 01/2019.

Contrato nº 035/2019.

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa de prestação de serviço de publicidade e comunicação social para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME

CNPJ: 29.839.297/0001-65.

Valor Global: R\$ 1.188.562,50 (Um milhão e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2023 a 26/12/2024.

Data de assinatura: 06/12/2023

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Fiscal: Bruno Tavares Prudêncio.

Gestor: Rafael dos Santos Martins.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br